



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REUNIÃO -RURAL		
CONVOCADO POR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR.		DATA: 05/08/2024
PARTICIPANTE	CARGO/SETOR	MODO DE PARTICIPAÇÃO
JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR	DESEMBARGADOR CORREGEDOR DA CGJPA	PRESENCIAL
LÚCIO BARRETO GUERREIRO	JUIZ AUXILIAR DA CGJPA	PRESENCIAL
HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO	JUIZ DE DIREITO – NUCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PRESENCIAL
HERENA MAUÉS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	PRESENCIAL
IONE NAKAMURA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	ONLINE
DAVID JACOB BASTOS	JUIZ DE DIREITO – NUCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	ONLINE
IBRAHIM ROCHA	PGE/SEIRDH	PRESENCIAL
LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PRESENCIAL
ANDREA BARRETO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PRESENCIAL
LULY FISCHER	UFPA	PRESENCIAL
GIROLAMO TRECCANI	FETAGRI	PRESENCIAL
FLAVIO RICARDO	ITERPA	PRESENCIAL
JOSE ODILON	SPU	PRESENCIAL
VANDERSOM QUARESMA	CODEM	PRESENCIAL
ANTONIO ALBERTO PIMENTEL	SPDDH	PRESENCIAL
MANUEL RAIMUNDO MORAES	INCRA – BELEM	ONLINE
ROSA PAES	INSTITUTO TECNOLÓGICO VALE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PRESENCIAL
MARCOS SOLANO	FAEPA	PRESENCIAL
ANA LUISA ROCHA	ASSESSORA VARA AGRARIA CASTANHAL	ONLINE
ADRIANA MEZZOMO	MUNICIPIO DE BREU BRANCO	ONLINE
LAISSA ANDRADE	MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	ONLINE
MYRZA TANDAYA PEGADO	CRI E REGISTRADORA DE IMOVEIS DE MARITUBA	ONLINE

ANDRE FORMIGA	REGISTRADOR DE IMOVEIS DE PARAUPEBAS E CANAÃ DOS CARAJAS	ONLINE
VANESSA MENEZES	REGISTRADORA DE IMOVEIS DE BREU BRANCO	ONLINE
IDELZUIITH CARDOSO	REGISTRADORA SUBSTITUTA DE IMOVEIS DE SANTA IZABEL DO PARÁ	PRESENCIAL
MARCOS ANTONIO CORREA	REGISTRADOR DE IMOVEIS PORTEL	ONLINE
PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL	ANALISTA JUDICIÁRIO – CGJ	PRESENCIAL
MONIQUE SOARES LEITE	ANALISTA JUDICIÁRIO – CGJ	PRESENCIAL

ASSUNTOS DISCUTIDOS

DEVOLUTIVAS SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DELIBERADOS NA ÚLTIMA REUNIÃO (05.08.2024)

1. Compartilhamento de informações referente ao evento Solo Seguro, previsto no Provimento 144/CNJ, que se realizará no período de 25 a 29.11.2024.
Situação: Des José Roberto e Dr Lúcio devem expor
2. Compartilhamento, com os presentes, dos arquivos contendo as áreas patrimoniais dos 47 municípios fornecida pelo Iterpa em 24.07.2024.
Situação: Dr Lucio deve se manifestar.
3. Quilombolas - Encaminhamento de levantamento de registro de títulos quilombolas aos Cartórios de Registro de Imóveis e a Malungu
Situação: item foi cumprido pela CGJ, tendo sido encaminhado ofícios 295/2024-CGJ ao prof Girolamo Treccanni e Ofício Circular 82/2024-CGJ aos cartórios de RI.
Providência: verificar se alguém quer se manifestar
4. Quilombolas – Solicitação formulada pelo Ministério Público do Estado do Pará, por meio da PJ Ione Nakamura, de orientação sobre documentos necessários para registro dos títulos de reconhecimento de território quilombolas.
Situação: compartilhamento dos termos do ofício 308/2024-MP/8ªPJ
5. Quilombolas – formalização, ao Incra, de solicitação de informações sobre a titulação do quilombo Jutai, município de Breu Branco.
Situação: ofício 290/2024-CGJ expedido à Superintendência do Incra-Marabá
Providência: encaminhar resposta juntada aos autos nos Ids 4648316 à representante do município
6. Quilombolas – formalização, ao Incra, de solicitação de informações sobre a titulação do quilombo Jutai, município de Breu Branco.
Situação: ofício 290/2024-CGJ expedido à Superintendência do Incra-Marabá
Providência: encaminhar resposta juntada aos autos nos Ids 4648316 à representante do município
7. Encaminhamento, pelo Instituto Vale, da análise do Termo de Cooperação Técnica, para encaminhamento a ANOREG (pendência da última reunião)
Situação: Prof Rosa Paes deve se manifestar
8. Apresentar resposta ao Ofício 151/2024-CGJ, que trata de informações de CDRU'S E TAUS (Pendência da última reunião)
Situação: SPU deve se manifestar
9. O QUE OCORRER

9.1 – participação sobre realização de reunião entre CNJ, CGJ/PA e Incra-Brasília sobre padronização de procedimento de certificação de georreferenciamento para requalificação de matrículas.

A REUNIÃO FOI ABERTA ÀS 9H20.

DISCUSSÕES/DEBATES:

DES JOSE ROBERTO – CGJ – BOM DIA. ESTAMOS TODOS NÓS AQUI REUNIDOS NOVAMENTE. VAMOS DAR CONTINUIDADE A ESSE TRABALHO CONJUNTO PARA CONTRIBUIR DE ALGUMA FORMA COM ESSA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA QUE É INTERESSE DE TODOS NÓS. AGRADEÇO A PARTICIPAÇÃO E A PRESENÇA DE TODOS QUE SE FIZERAM PRESENTES FISICAMENTE E ONLINE. PASSO A PALAVRA AO JUIZ LÚCIO PARA CONDUZIR A TAREFA.

LÚCIO GUERREIRO – CGJ – BOM DIA A TODOS MAIS UMA VEZ. HOJE ESTAMOS DANDO CONTINUIDADE ÀS NOSSAS REUNIÕES PERIÓDICAS DA GOVERNANÇA FUNDIÁRIA CONVOCADAS PELA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. COMEÇAMOS PELA GOVERNANÇA FUNDIÁRIA RURAL. ACREDITO QUE A PAUTA TENHA SIDO DISTRIBUÍDA A TODOS OS PRESENTES. COM RELAÇÃO AO ITEM UM ELE DIZ RESPEITO AO NOSSO EVENTO DO SOLO SEGURO. O CNJ PROGRAMOU, COMO TODOS OS SENHORES SABEM, O PROGRAMA SOLO SEGURO QUE FOI CRIADO PELO PROVIMENTO 144 QUE FIXOU A ÚLTIMA SEMANA DE AGOSTO DE CADA ANO PARA QUE NÓS PUDÉSSEMOS FAZER, DURANTE ESSA SEMANA, EVENTOS QUE PUDESSEM FOMENTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ÂMBITO DA AMAZÔNIA LEGAL. CONTUDO, ESTE ANO, POR CONTA DAS ELEIÇÕES E DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS DE ENTREGA DE TÍTULOS DE PROMOÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM QUE HAJA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS, O CNJ ENTENDEU, POR BEM, ADIAR A SEMANA DO SOLO SEGURO DESSE ANO E TRANSFERIU PARA A ÚLTIMA SEMANA DE NOVEMBRO, DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024. POR QUE EU ESTOU PASSANDO ESSA INFORMAÇÃO? PARA QUE OS SENHORES, QUE FAZEM PARTE DA GOVERNANÇA, POSSAM DAR A CONTINUIDADE NAS TITULAÇÕES, AOS REGISTROS, AOS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA QUE, NO MÊS DE NOVEMBRO, NÓS POSSAMOS FAZER AQUELES EVENTOS, TANTO EVENTO ACADÊMICO, QUANTO OS EVENTOS DE ENTREGAS, PORQUE NÓS JÁ ESTAREMOS NUM PERÍODO POSTERIOR AO ELEITORAL, ONDE NÃO HAVERÁ MAIS PROBLEMA COM A ENTREGA DESSES DOCUMENTOS, SEM QUE HAJA QUALQUER TIPO DE PENALIDADE PELA JUSTIÇA ELEITORAL. ASSIM, VOLTANDO À NORMALIDADE, PARA QUE A GENTE POSSA AVANÇAR NO NOSSO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. ENTÃO FICA AQUI O AVISO DE QUE A SEMANA DO SOLO SEGURO FICOU POSTERGADA PARA 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024. A GENTE CONTA COM A CONTRIBUIÇÃO DE TODOS OS PARCEIROS, PRINCIPALMENTE OS MUNICÍPIOS, QUE TÊM SIDO OS GRANDES RESPONSÁVEIS PELAS ENTREGAS DE TÍTULOS DURANTE ESSE PERÍODO, PARA QUE A GENTE POSSA AVANÇAR E, QUEM SABE, FAZER UMA GRANDE ENTREGA NO FINAL DO ANO PARA A GENTE COROAR TODO ESSE TRABALHO QUE A GENTE TEM FEITO JÁ HÁ QUASE DOIS ANOS AQUI NESSE SINERGIA DE ESFORÇOS QUE REÚNE TODO MUNDO.

ITEM 2 - ESSE ASSUNTO SURTIU, NA VERDADE, COM UM EXPEDIENTE QUE TRAMITOU AQUI NA CORREGEDORIA QUE TRATAVA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE AJURU, QUE ESTAVA IMPEDIDO DE FAZER O SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EM RAZÃO DA INEXISTÊNCIA DE UMA DELIMITAÇÃO DA PRÓPRIA ÁREA DO MUNICÍPIO. NÓS TROUXEMOS ESSA SITUAÇÃO AQUI PARA O NOSSO GRUPO DE GOVERNANÇA E CHEGOU-SE À CONCLUSÃO QUE ESSA SITUAÇÃO NÃO É EXCLUSIVA DE LIMOEIRO DO AJURU. É UMA SITUAÇÃO COMUM A DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO. POR CONTA DISSO, FOI SOLICITADO QUE FOSSE FEITO UM LEVANTAMENTO DE QUAIS MUNICÍPIOS JÁ TERIAM A SUA LÉGUA PATRIMONIAL JÁ DEVIDAMENTE DELIMITADA. ENTÃO, ESSE É UM ASSUNTO QUE VEM RECORRENTEMENTE NAS NOSSAS REUNIÕES E O ITERPA FICOU DE FAZER ESTE ENCAMINHAMENTO PARA QUE PUDÉSSEMOS COMPARTILHAR COM O GRUPO DE GOVERNANÇA QUAIS SERIAM OS MUNICÍPIOS QUE NÓS TERÍAMOS A LÉGUA PATRIMONIAL. O DOUTOR FLÁVIO RICARDO NOS ENCAMINHOU E NÓS VAMOS COMPARTILHAR AQUI HOJE, NESSA REUNIÃO, E, DEPOIS, ENCAMINHAR PARA OS E-MAILS DE TODOS AS INFORMAÇÕES QUE, NO TOTAL, SÃO 47 MUNICÍPIOS DO ESTADO QUE JÁ POSSUEM A SUA LÉGUA PATRIMONIAL DEFINIDA. TODOS RECEBERAM UMA RELAÇÃO (LEU A RELAÇÃO, 5'50'' DO VÍDEO). ENTÃO, ESSA FOI A RELAÇÃO QUE NÓS RECEBEMOS DO ITERPA. NÓS RECEBEMOS, ALÉM DESSA RELAÇÃO, O MAPA QUE POSSUI INFORMAÇÕES QUE SERÃO TAMBÉM COMPARTILHADAS, ALÉM DE UMA NOTA TÉCNICA QUE, SALVO ENGANO, TEM 32 PÁGINAS. ENTÃO NÓS NÃO IMPRIMIMOS PARA TODOS, MAS NÓS VAMOS MANDAR POR E-MAIL PARA QUE TODOS TOMEM CONHECIMENTO E, A PARTIR DAÍ, PODEREMOS TRABALHAR PARA QUE A GENTE POSSA AVANÇAR NA DEFINIÇÃO DA LÉGUA DOS DEMAIS MUNICÍPIOS. AS INFORMAÇÕES SERÃO ENCAMINHADAS AO EMAIL INFORMADO NA LISTA DE PRESENÇA.

GIROLAMO TRECCANI – FETAGRI - BOM DIA A TODOS. GOSTARIA, ANTES DE TUDO, PARABENIZAR O ITERPA. ACHO QUE ESTA POSSIBILIDADE DE VISUALIZAR NO MAPA E TERMOS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA POIS NÃO SE FAZ POLÍTICA SEM INFORMAÇÕES. PORTANTO TER ACESSO A ESSAS INFORMAÇÕES É FUNDAMENTAL. SÓ GOSTARIA DE ACRESCENTAR, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE EM RAZÃO O DECRETO 1164/71, 70% OU ATÉ MAIS DO NOSSO TERRITÓRIO FOI FEDERALIZADO OU TERRITORIALIZADO QUE SERIA IMPORTANTE OFICIAR AO INCRA QUE TENHA O MESMO CUIDADO QUE O ITERPA TEVE. JÁ FOI OBJETO DE UMA CONVERSA ALGUNS MESES ATRÁS NESSA COMISSÃO POR CAUSA DE ALTAMIRA. TINHA DÚVIDAS ONDE É QUE ERA A ÁREA PATRIMONIAL MUNICÍPIO E O QUE É DO INCRA. SE FORMOS OLHAR A TRANSAMAZÔNICA, PRATICAMENTE ESTAO TODOS AÍ NA MESMA SITUAÇÃO OU EM VÁRIAS OUTRAS SITUAÇÕES. POSSIVELMENTE, A DRA LULY QUE CONHECE, MUITO MAIS DO QUE EU, ESSE TIPO DE REALIDADE, SABE COMO UMA DAS PREOCUPAÇÕES DO TERRA LEGAL DE 2010 A 2019 FOI EXATAMENTE AQUELA DE REPASSAR PARA AS PREFEITURAS OS NUCLEOS URBANOS QUE ESTAVAM INCIDINDO EM TERRAS FEDERAIS. EU NÃO TENHO IDEIA DE QUANTOS MUNICÍPIOS FORAM ENCAMINHADOS, MAS A PROPOSTA É ESSA: ALÉM DE PARABENIZAR O ITERPA, VERIFICAR COMO O INCRA PODERIA FAZER NOS MOLDES DO ITERPA, LISTA E MAPA, AQUILO QUE PODERIA VIR A SER UMA CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS PARA NÓS PODERMOS TER UMA VISUALIZAÇÃO DESSA REALIDADE.



LUCIO GUERREIRO – CGJ – TEMOS REPRESENTANTE DO INCRA ONLINE? FICA REGISTRADO AQUI ESSA A SUA MANIFESTAÇÃO E VAMOS DAR O ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.

MANUEL RAIMUNDO – ITERPA - BOM DIA. EU OUVI A FALA DO PROFESSOR TRECCANI. PELO QUE ENTENDI ELE ESTÁ FALANDO DA SUPERINTENDENCIA DE SANTARÉM. MAS AÍ EU VOU DIALOGAR PARA CHECAR DIREITINHO E NOS COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO PARA PODER ENCAMINHAR. JÁ QUE ESTÁ DANDO CERTO A EXPERIÊNCIA DO ITERPA, VOU FALAR COM BRUNO PARA SEGUIR O MESMO CAMINHO. MAS A GENTE COLOCA À DISPOSIÇÃO E, O QUE TIVER FORA DA MINHA JURISDIÇÃO, EU CONVERSAREI COM OS DEMAIS SUPERINTENDENTES.

GIROLAMO TRECANI – FETAGRI/UFPA – BOM DIA, RAÍ, NA REALIDADE, SÓ FOI POR ACASO QUE FOI MENCIONADO SANTARÉM. A IDÉIA SERIA QUE AS TRÊS SUPERINTENDÊNCIAS DO INCRA NO PARÁ IMITASSEM O TRABALHO DO ITERPA E DISPONIBILIZASSEM PARA ESTE GRUPO TODAS AS ÁREAS FEDERAIS QUE FORAM JÁ RECONHECIDAS E DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS. SERIAM AS TRÊS SUPERINTENDÊNCIAS DO PARÁ, PARA QUE A GENTE POSSA TER AS INFORMAÇÕES QUE VEM DO ITERPA, QUE AQUI ESTÃO, E AS INFORMAÇÕES DOS TRÊS INCRAS QUE EXISTEM NO NOSSO ESTADO.

MANUEL RAIMUNDO – ITERPA – OK, A GENTE ACOLHE A SUGESTÃO. IREI CONVERSAR COM O PRESIDENTE BRUNO PARA COMPREENDER DIREITINHO A METODOLOGIA E IREI CONVERSAR COM OS DEMAIS SUPERINTENDENTES. O QUE COUBER A SUPERINTENDÊNCIA DO NORDESTE DO PARÁ, EU IREI DAR PROSSEGUIMENTO.

LUCIO GUERREIRO – CGJ – ENTÃO NÓS VAMOS AGORA EXATAMENTE TRATAR DO ITEM 3 DA PAUTA. COM RELAÇÃO AO DESBLOQUEIO DE MATRÍCULAS QUE FORAM FEITOS POR CONTA DO PROVIMENTO 13/2006, NÓS EDITAMOS RECENTEMENTE O PROVIMENTO 6/2023 QUE TROUXE O NOVO REGRAMENTO SOBRE COMO FAZER A REQUALIFICAÇÃO E DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA. PARA ISSO, NOS TEMOS QUE PASSAR POR UM PASSO IMPORTANTE QUE É A COMPROVAÇÃO DE QUE O DESTACAMENTO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OCORREU ÀQUELA ÉPOCA DE FORMA REGULAR. ENTÃO, UMA DAS QUESTÕES QUE VINHA OCORRENDO AQUI E QUE ORIGINOU UMA DEMANDA O JUÍZO AGRÁRIO DE MARABÁ FOI A QUESTÃO DA EMISSÃO DA CERTIDÃO OU DO NOVO TÍTULO PELO INCRA, ATUALIZADO A FIM DE QUE SE PUDESSE FAZER ESSA REQUALIFICAÇÃO. O JUIZ AGRÁRIO DE MARABÁ. DR MAZUTTI, INFORMOU QUE VINHA ENCONTRANDO, LÁ EM MARABÁ, UM DIFICULDADE COM RELAÇÃO AO PROCEDIMENTO INTERNO DO INCRA NO SENTIDO DE SE EMITIR ESSE NOVO TÍTULO. SEGUNDO INFORMAÇÕES QUE CHEGARAM ATÉ A CORREGEDORIA PARA QUE SE EMITISSE TÍTULO, O INCRA EXIGIA QUE A MATRÍCULA NÃO ESTIVESSE CANCELADA. PORQUE, SE ESTIVESSE CANCELADA, PARTIA-SE DO PRINCÍPIO DE QUE ELE NÃO TINHA QUE EMITIR UM NOVO TÍTULO. ENTÃO NÓS FIZEMOS UM QUESTIONAMENTO AO INCRA DE MARABÁ QUE DISSE QUE EXISTIA UM PROCEDIMENTO, UMA SOLUÇÃO. ENTÃO, QUANDO VOCÊ FOR TENTAR A EMISSÃO DO NOVO TÍTULO, VOCÊ INDICA COMO ÁREA TITULADA, MAS NÃO REGISTRADA.

NÃO MENCIONA QUE ESTÁ CANCELADA, APENAS DE QUE NÃO É O REGISTRO E DESSA FORMA ELES CONSEGUEM FAZER A CERTIFICAÇÃO DE QUE AQUELE TÍTULO FOI EFETIVAMENTE EMITIDO. MAS, NAS REUNIÕES ANTERIORES, NÓS TEMOS INFORMAÇÕES PELA DRA MOEMA, DA ANOREG, DE QUE HAVERIA UM PROCEDIMENTO DIVERSO NA SUPERINTENDÊNCIA DO BAIXO AMAZONAS (SANTARÉM) E ISSO PODERIA VIR ESTAR CAUSANDO SITUAÇÕES EM QUE SE IMPEDIA A REQUALIFICAÇÃO. POR CONTA DISSO, NÓS RESOLVEMOS OFICIAR AS TRÊS SUPERINTENDÊNCIAS, PEDINDO INFORMAÇÕES E NÃO OBTIVEMOS RESPOSTA. POR CONTA DISSO, NÓS PEDIMOS AUXÍLIO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA PARA QUE A GENTE PUDESSE FAZER UMA REUNIÃO COM TODOS OS INCRAS DO PARÁ PARA A GENTE CHEGAR A UM DENOMINADOR COMUM. ESSA REUNIÃO OCORREU NO DIA 15 DE JULHO, FOI PRESIDIDA PELA JUÍZA AUXILIAR DRA LIZ REZENDE. ESTAVA O PRESIDENTE NACIONAL DO INCRA ALÉM DE TODA A SUA EQUIPE TÉCNICA, PROCURADORIA, PARTE DO PESSOAL TÉCNICO MESMO QUE FAZ AS NOTAS E NESSA REUNIÃO FICOU ESTABELECIDO O SEGUINTE: QUE NÓS DEVERÍAMOS APRESENTAR AO INCRA NACIONAL QUAIS SERIAM AS DIFICULDADES QUE NÓS ESTARIAMOS TENDO COM AS SUPERINTENDÊNCIAS DE SANTARÉM E DE BELÉM OU DE MARABÁ A FIM DE COMPROVAR A EXISTÊNCIA DE UM PADRÃO DIFERENTE DE ATUAÇÃO DO INCRA NO ESTADO DO PARÁ. ESSES CASOS CONCRETOS NÃO APARECERAM ATÉ O MOMENTO PORQUE ELES FICARAM AQUI NA INFORMAÇÃO DE QUE NÓS RECEBEMOS NAS REUNIÕES QUE ESTAVA CITANDO ESSA DIFICULDADE PARA ESSE PROCEDIMENTO DE REQUALIFICAÇÃO DE EMISSÃO DO NOVOS TÍTULOS. EU INFORMEI LÁ NA ÚLTIMA REUNIÃO QUE TODA ESSA SITUAÇÃO PODERIA TER SIDO EVITADA COM A EFETIVA PARTICIPAÇÃO DAS TRÊS SUPERINTENDÊNCIAS EM TODAS AS NOSSAS REUNIÕES. HOJE NÓS PODEREMOS SIMPLEMENTE ALINHAR AQUI QUAL SERIA O PROCEDIMENTO QUE SERIA ADOTADO NESSE PROCESSO DE REQUALIFICAÇÃO E DE EMISSÃO DE NOVOS TÍTULOS, MAS ELES ESTÃO AGUARDANDO É ESSA COMPROVAÇÃO DE DIFERENCIAÇÃO DE PROCEDIMENTO ENTRE SUPERINTENDÊNCIAS. NESSA REUNIÃO DO DIA 15, FICOU ESTABELECIDO QUE HOJE ESTARIAM PRESENTES AS TRÊS SUPERINTENDÊNCIAS. EU ESTOU VENDENDO SÓ A DE BELÉM PRESENTE. LEMBRO QUE A SUPERINTENDÊNCIA DE MARABÁ, ATRAVÉS DO TÉCNICO SAWADA, EMITIU UMA NOTA TÉCNICA DIZENDO QUAL ERA O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO. EU PERGUNTEI, NESTA REUNIÃO, SE ESSA NOTA TÉCNICA PODERIA SER TOMADA COMO PADRÃO PARA TODAS AS SUPERINTENDÊNCIAS E, LÁ EM BRASÍLIA, DISSERAM 'NÃO, NÓS TEMOS QUE PRIMEIRO VERIFICAR ISSO JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA'. ENTÃO ATÉ HOJE NÓS NÃO TEMOS EXATAMENTE UMA RESPOSTA SE AQUELA NOTA TÉCNICA EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE MARABÁ PODE SER REPLICADA TANTO EM BELÉM QUANTO EM SANTARÉM. ASSIM, EU ESTOU DIZENDO O QUE ESTÁ ACONTECENDO, EU TENHO AQUI AS RESPOSTAS TANTO DOS JUIZES AGRÁRIOS, QUANTO DOS REGISTRADORES QUE RECEBERAM O NOSSO OFÍCIO E MUITAS VEZES ESSA DIFICULDADE QUE A PARTE ENCONTRA DENTRO DO INCRA PARA PROCEDER A REQUALIFICAÇÃO, ÀS VEZES, NEM CHEGA NO CARTÓRIO PORQUE NÃO CHEGA NEM A SER EMITIDO O TÍTULO PARA ELE SE DIRIGIR AO CARTÓRIO PARA FAZER AQUELE CHECK-LIST. ENTÃO EU ESTOU EXPONDO A SITUAÇÃO DA REUNIÃO, É MUITO IMPORTANTE QUE AS TRÊS SUPERINTENDÊNCIAS CHEGUEM A UM ACORDO PARA QUE SEJA EMITIDA

UMA NOTA TÉCNICA, OU SEJA O QUE FOR, PARA QUE NÓS POSSAMOS ADOTAR ISSO POR PADRÃO E REPLICAR PARA TODOS OS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DE ESTADO PARA QUE ELES POSSAM FAZER ESSAS REQUALIFICAÇÕES E DESBLOQUEIOS DE MATRÍCULA.

MARCOS SOLANO – FAEPA – SÓ UMA OBSERVAÇÃO: SERIA INTERESSANTE QUE O INCRA TIVESSE UM PROTOCOLO QUE NEM TEM O ITERPA. TÍTULO BOM, REGISTRA O TÍTULO E ENCAMINHA. ISSO TEM DADO BONS RESULTADOS AQUI NO PARÁ. É INTERESSANTE QUE O ITERPA SE PRONUNCIE, QUAL O PROTOCOLO QUE TEM ADOTADO, PARA O INCRA ADOTAR O MESMO. ALIÁS, UM DOS GRANDES PROBLEMAS QUE NÓS CONSTATAMOS É EXATAMENTE ESSA DISSONÂNCIA MUITAS VEZES ENTRE O FEDERAL E ESTADUAL ENTÃO O PROBLEMA NÃO É SÓ QUESTÃO DE CIRCUNSCRIÇÃO QUE A GENTE JÁ TEM FALADO HÁ MUITO TEMPO, MAS TAMBÉM NA QUESTÃO DE PROTOCOLOS, PORTARIAS, PROCEDIMENTOS, OU SEJA, A QUESTÃO BUROCRÁTICA, A BUROCRATIZAÇÃO DO PROCESSO TEM ATRASADO MUITO A QUESTÃO DA TITULARIDADE E DA REGULARIZAÇÃO. ENTÃO ACHO QUE O ITERPA PODERIA SE PRONUNCIAR ACERCA DO PROTOCOLO QUE É MAIS OBJETIVO E EU ACHO QUE TEM DADO RESULTADO.

FLAVIO RICARDO – ITERPA – É UM PROCEDIMENTO NO ITERPA QUE É BEM OBJETIVO E A GENTE VEM VENDO BASTANTE ÊXITO COM AQUELES QUE PRETENDEM TER ESSE PRODUTO NO ITERPA QUE É A CERTIDÃO. QUE É TALVEZ O PRINCIPAL DOCUMENTO PARA INSTRUIR O PROCESSO DE REQUALIFICAÇÃO, PRINCIPALMENTE A REQUALIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. O PROCEDIMENTO É BEM SIMPLES, O INTERESSADO SOLICITA A CERTIDÃO E INFORMA QUE A FINALIDADE É PARA REQUALIFICAÇÃO E O QUE É ESSA CERTIDÃO DECLARA É QUE O TÍTULO FOI EXPEDIDO DE FORMA CORRETA. EXISTE UMA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023, INTERNA, QUE REGULAMENTA EXATAMENTE ESSE PROCEDIMENTO DE CERTIFICAÇÃO. A GENTE ANALISA A LEGITIMIDADE DO INTERESSADO, OU SEJA, SE A CADEIA DOMINIAL ELA ESTÁ COMPLETA, EMBORA CANCELADA, MAS A GENTE PRECISA ANALISAR ESSA LEGITIMIDADE, DE QUE REALMENTE O TÍTULO EXPEDIDO À ÉPOCA RESPEITOU O LIMITE CONSTITUCIONAL E ESSA CORRESPONDÊNCIA ENTRE A ÁREA DO INTERESSADO E O TÍTULO. ENTÃO, A GENTE FAZ UMA ANÁLISE NO PROCESSO QUE ATÉ É UM POUCO CÉLERE EM DECORRÊNCIA DO NOSSO SISTEMA SICARF, ENTÃO A GENTE CONSEGUE FAZER ESSA ANÁLISE MAIS CÉLERE PARA QUE A GENTE ENTREGUE O PRODUTO QUE É O PRODUTO PRINCIPAL PARA QUE ELE POSSA APRESENTAR JUNTO AOS COLEGAS CARTORÁRIOS PARA FAZER ESSA REQUALIFICAÇÃO. COMO É QUE A GENTE VEM ADOTANDO COM OS COLEGAS CARTORÁRIOS? A GENTE TEM ESSE ANO TAMBÉM O PESSOAL, FICA À DISPOSIÇÃO E QUANDO TEM QUALQUER TIPO DE DÚVIDA A GENTE MARCA UMA REUNIÃO NUMA FORMA QUE A GENTE POSSA AJUDAR AQUELE, LOGICAMENTE, QUE TEM DIREITO A REQUALIFICAÇÃO, QUE SEJA EFETIVADO, MAS É UM PROCEDIMENTO BEM OBJETIVO.

LUCIO GUERREIRO – CGJ - PENSO ASSIM: COMO O INCRA TEM UMA AUTORIDADE CENTRAL EM BRASÍLIA, TALVEZ TENHA PROCEDIMENTOS PRÓPRIOS, MESMO PORQUE CREIO QUE A GRANDE DIFICULDADE NO MOMENTO DA EMISSÃO DESSE CERTIFICADO SERIA COM RELAÇÃO AO GEORREFERENCIAMENTO NO SIGEF, PARA FAZER A AVERBAÇÃO LÁ NO

SIGEF DO GEOREFERENCIAMENTO DE TÍTULOS ANTIGOS QUE TALVEZ A ÉPOCA NÃO TINHA GEOREFERENCIAMENTO. A GRANDE QUESTÃO É QUE NÓS PUDÉSSEMOS PADRONIZAR DENTRO DO ESTADO DO PARÁ, NO AMBIENTE DO INCRA, ATRAVÉS DE UMA NOTA COMUM, DE UMA NOTA TÉCNICA DAS TRÊS SUPERINTENDÊNCIAS PARA QUE ISSO VIRASSE UM PADRÃO E NÃO CRIASSE ESSA SITUAÇÃO DE TER PROCEDIMENTO DIFERENTE. NA REUNIÃO, FOI CATEGORIAMENTE INFORMADO PELA AUTORIDADE CENTRAL EM BRASÍLIA DE QUE NÃO HÁ DIFERENÇA DE PROCEDIMENTO OU, PELO MENOS, QUE NÃO DEVE HAVER DIFERENÇA NO PROCEDIMENTO PORQUE ELES TÊM REGRAMENTOS INTERNOS PRÓPRIOS QUE DEVEM SER SEGUIDOS. A GENTE SÓ QUERIA ASSIM UM POSICIONAMENTO DEFINITIVO DO INCRA DE COMO PROCEDER A EMISSÃO DESSA CERTIDÃO QUANDO HOVER A SOLICITAÇÃO QUE A GENTE PUDESSE REPLICAR A INFORMAÇÃO, DEFINITIVA PARA TODOS. ENTÃO EU QUERIA A MANIFESTAÇÃO DO INCRA SOBRE ESSA SITUAÇÃO.

FLAVIO RICARDO - ITERPA - SÓ UMA OBSERVAÇÃO, O GEORREFRENCIAMENTO É UM PROCEDIMENTO QUE É INSTRUÍDO PELO INTERESSADO. ENTÃO ELE APRESENTA O GEOREFENCIAMENTO, COM A LOCALIZAÇÃO NA ÁREA, E O ITERPA VAI ANALISAR SE ELE CORRESPONDE AO TÍTULO QUE ELE DIZ QUE É AUTÊNTICO QUE VAI SUBSIDIAR O PROCESSO DE REQUALIFICAÇÃO DE MATRÍCULA ENTÃO LÁ É UM PROCEDIMENTO TOTALMENTE INSTRUÍDO PELO INTERESSADO: ELE DIZ QUAL É O TITULO, APRESENTA A CADEIA CANCELADA E APRESENTA O GEOREFERENCIAMENTO DA ÁREA E A GENTE FAZ UMA ANÁLISE INTERNA SE REALMENTE ESSE TÍTULO QUE SUBSIDIA, QUE ORIGINA A CADEIA DELE, CORRESPONDE A ÁREA DELE COM BASE NO GEORREFERENCIAMENTO.

MANOEL RAIMUNDO - INCRA/BELEM - É IMPORTANTE QUE A GENTE POSSA COMPREENDER QUE O INCRA ELE É UM ÓRGÃO QUE NÃO TEM IENES EXCLUSIVAS DE SUPERINTENDÊNCIAS. É UM ÓRGÃO NACIONAL E NÓS NÃO TEMOS AQUI É AUTORIDADE PARA FAZER CADA UM O SEU REGRAMENTO, CADA UM AS SUAS ORIENTAÇÕES ENTÃO A GENTE RECEBE AS ORIENTAÇÕES GERAIS E A GENTE TRABALHA ORIENTADO PELAS IENES E PELAS NORMATIVAS, A LEGISLAÇÃO E PELO QUE É PRODUZIDO PELO INCRA NACIONAL. ENTÃO, A GENTE RECEBE AS ORIENTAÇÕES, NÃO TEMOS COMO FAZER UMA NORMATIVA CADA UM A PARTIR DA SUA REALIDADE, ENTÃO ESSA PARTE ELA É RESPONSABILIDADE DO INCRA NACIONAL. O QUE A GENTE PRECISA FAZER, QUE É O QUE VEM SUGERIDO AÍ NA MINHA OPINIÃO. EU ME COMPROMETO AQUI A ENTRAR EM CONTATO COM O INCRA NACIONAL, ACELERAR E TENTAR IDENTIFICAR ONDE ESTÁ A FALTA DE COMUNICAÇÃO. EU ME COMPROMETO AQUI A CONVERSAR COM O INCRA NACIONAL E COM AS DEMAIS SUPERINTENDÊNCIAS AQUI DO PARÁ PARA VER ONDE É QUE ESTÁ A DIFICULDADE PARA A GENTE TENTAR VER DE QUE FORMA A GENTE PODE AVANÇAR, JÁ QUE JÁ TEM UMA EXPERIÊNCIA NO ITERPA. QUEM SABE A GENTE NÃO UTILIZA ISSO COMO MODELO PARA GENTE TAMBÉM? ENTÃO EU ME COMPROMETO AQUI A CONVERSAR COM O INCRA NACIONAL E COM AS DEMAIS SUPERINTENDÊNCIAS PARA A GENTE TENTAR CHEGAR AQUI NO ENTENDIMENTO PARA A GENTE TENTAR AVANÇAR ISSO AÍ. SÓ PARA DEIXAR REGISTRADO AQUI QUE NÓS NÃO TEMOS COMPETÊNCIA DE FAZER O REGRAMENTO.



LUCIO GUERREIRO – CGJ- MUITO OBRIGADO, É MUITO IMPORTANTE REALMENTE ESSA SUA FALA DE INTERLOCUÇÃO COM AS DEMAIS SUPERINTENDÊNCIAS. SÓ LEMBRANDO QUE NÓS JÁ TEMOS UMA NOTA TÉCNICA LÁ DA SUPERINTENDÊNCIA DE MARABÁ QUE CERTAMENTE FOI FEITA COM AS NORMATIVAS NACIONAIS. A GENTE SÓ QUERIA A CERTEZA DE QUE NÓS PODEMOS REPLICAR ISSO PARA TODO ESTADO DO PARÁ. A GENTE PODE ENCAMINHAR ESSA NOTA TÉCNICA CASO O SENHOR NÃO TENHA, QUE FOI ELABORADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE MARABÁ.

MANOEL RAIMUNDO – INCRA/BELEM – PODE ME ENCAMINHAR SIM, EU SÓ VOU CONSULTAR O INCRA NACIONAL TAMBÉM E A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO QUE DERM, A GENTE TOCA AQUI.

LUCIO GUERREIRO – CGJ- ENTÃO VAI SER ENCAMINHADO. O INCRA NACIONAL JÁ TEM CONHECIMENTO DESSA NOTA TÉCNICA, FICARAM DE INDICAR UMA MANIFESTAÇÃO OU UM PARECER, MAS ESTÃO AGUARDANDO QUE NÓS LEVÁSSEMOS OS CASOS CONCRETOS DAQUI DO ESTADO DO PARÁ DE DIFICULDADE E QUE FORAM FALADOS NESTA REUNIÃO MAS QUE NÃO FORAM IDENTIFICADOS E ENCAMINHADOS A ESTA CORREGEDORIA.

MANOEL RAIMUNDO – INCRA/BELEM – SE SURGIREM CASOS CONCRETOS E QUISEREM QUE A GENTE MARQUE UMA REUNIÃO BILATERAL, A GENTE ESTÁ À DISPOSIÇÃO TAMBÉM.

HERENA MAUES – MPE – SERIA INTERESSANTE A NOTA TÉCNICA DO INCRA BRASÍLIA SER ENCAMINHADA A TODOS DO GRUPO DE GOVERNANÇA EU ACHO QUE EU NÃO RECEBI, DRA ANDREIA TAMBÉM NÃO RECEBEU, PARA QUE A GENTE PUDESSE FAZER TAMBÉM UMA ANÁLISE E ALGUMAS SUGESTÕES PARA O SEU CASO.

LUCIO GUERREIRO – CGJ- NÓS COMPARTILHAMOS NA REUNIÃO ANTERIOR, MAS VAMOS LHE ENCAMINHAR.

ANDREA BARRETO – DPE – SÓ REFORÇAR A IMPORTÂNCIA, EU TAMBÉM NÃO RECEBI. NÃO SEI SE O ENCAMINHAMENTO SE DEU POR E-MAIL OU DENTRO DAQUELE PROCESSO NO PJECOR.

LUCIO GUERREIRO – CGJ – NÓS ENCAMINHAMOS AOS PRESENTES NA REUNIÃO, MAS ESTÁ DENTRO DO PROCESSO. TODOS OS PRESENTES NA REUNIÃO TERIAM RECEBIDO. ENTÃO VAMOS ENCAMINHAR PARA VOCÊS.

ANTONIO ALBERTO – SPDDH – EU NÃO ESTIVE PRESENTE NA ÚLTIMA REUNIÃO, GOSTARIA QUE ME FOSSE ENCAMINHADO TAMBÉM.

MARCOS SOLANO – FAEPA – GOSTARIA DE PERGUNTAR AO REPRESENTANTE DO INCRA SOBRE A ESTRUTURA DO ÓRGÃO.

IDENTIFICADA A AUSENCIA DO REP DO INCRA 10H

LUCIO GUERREIRO – EU ACHO QUE PODEMOS PASSAR PARA O ITEM 4 DA NOSSA PAUTA. HOJE, OS ITENS QUATRO, CINCO, SEIS E SETE TRATAM DA QUESTÃO DOS QUILOMBOLAS QUE TAMBÉM É ASSUNTO RECORRENTE AQUI NA NOSSA REUNIÃO. O ITEM 4 É O ENCAMINHAMENTO DO

LEVANTAMENTO DE REGISTROS QUILOMBOLAS AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS (CIRCULAR 82/2024-CGJ) E A MALUNGU (OF 295/2024-CGJ)

GIROLAMO – FETAGRI/MALUNGU – NÃO IDENTIFICOU O RECEBIMENTO DO OFÍCIO. DE QUALQUER MANEIRA ESSE ASSUNTO ESTÁ VOLTANDO VÁRIAS VEZES. TALVEZ SEJA INTERESSANTE TRABALHARMOS ESTE ASSUNTO COM AQUELE IMEDIATAMENTE DEPOIS PROPOSTO PELA DRA IONE, POIS TUDO ISSO FAZ PARTE DA MESA QUILOMBOLA ESTADUAL REALIZADA NO ITERPA REGULARMENTE, A CADA 3 OU 4 MESES, E TALVEZ VALESSE A PENA QUE AS DUAS COISAS SEJAM DISCUTIDAS AO MESMO TEMPO. DE QUALQUER MANEIRA, A PROPOSTA É EXATAMENTE ISSO: TENTAR IDENTIFICAR AQUILO QUE JÁ FOI REGISTRADO VER AS “DÍVIDAS HISTÓRICAS”, ISTO É AQUILO QUE JÁ FOI TITULADO MAS NÃO FOI REGISTRADO - NESSE CASO ESTOU FALANDO DE TÍTULOS ESTADUAIS E NÃO FEDERAIS, TODOS ELES FORAM DEVIDAMENTE REGISTRADOS E A PARTIR DAÍ VER COMO FAZER NOS TÍTULOS AINDA A SEREM TRABALHADOS. A DRA IONE, QUE SUGERIU A AGENDA IMEDIATAMENTE DEPOIS DESSA TALVEZ PODE EXPLICAR MELHOR.

LUCIO GUERREIRO – CGJ - NÓS TEMOS LOGO O ITEM POSTERIOR, FOI UMA SUGESTÃO DA DOUTORA IONE NAKAMURA QUE ESTÁ PRESENTE AQUI NA REUNIÃO A RESPEITO DE UMA PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO A FIM DE QUE OCORRA O REGISTRO DOS TÍTULOS QUILOMBOLAS. ANTES DA GENTE PASSAR ESSA DISCUSSÃO EU VOU PEDIR AQUI PARA A GENTE PROJETAR PARA QUE TODOS TOMEM CONHECIMENTO O LEVANTAMENTO DO JEITO QUE ESTÁ, ATUALIZADO, QUE FOI EXATAMENTE O QUE FOI ANEXO AO OFÍCIO, TANTO COM INFORMAÇÕES DA MALUNGU QUANTO COM INFORMAÇÃO DE REGISTRADORES. ESTÃO AÍ TODOS OS TÍTULOS QUE ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO ESTADO DO PARÁ, COM AS INFORMAÇÕES QUE NÓS CONSEGUIMOS CAPTAR TANTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, QUANTO DA MALUNGU, NÓS CONSEGUIMOS FAZER UMA SÍNTESE E FIZEMOS ESSA TABELA. ESSA TABELA NÃO É DEFINITIVA, OBVIAMENTE, É UMA TABELA QUE A GENTE TAMBÉM VAI COMPARTILHAR PARA QUE POSSA RECEBER CRÍTICAS E APERFEIÇOAMENTO ACRESCENTAR, RETIRAR, E VER O QUE É QUE A GENTE PODE AÍ TRADUZIR COMO O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DE TÍTULOS QUILOMBOLAS NO ESTADO DO PARÁ. TUDO QUE NÓS CONSEGUIMOS COMPILAR ESTÁ NESSA TABELA AÍ QUE NÓS VAMOS COMPARTILHAR COM VOCÊS PARA QUE POSSAM TRABALHAR AÍ, ESPECIALMENTE O DR IBRAHIM, DOS DIREITOS HUMANOS, PARA VER O QUE A GENTE PODE FAZER PARA QUE A GENTE POSSA TERMINAR ISSO COM TUDO REGISTRADO. TEM LIVRO, FOLHA, MUNICÍPIO, NÚMERO DA MATRÍCULA, ENTÃO A GENTE VAI CONSEGUIR FAZER ESSE COMPILADO GERAL DE INFORMAÇÕES PARA QUE POSSA ATINGIR NOSSOS OBJETIVO, QUE É REGISTRAR TODOS OS TÍTULOS QUILOMBOLAS.

GIROLAMO – FETAGRI/MALUNGU – SÓ FALTA DIZER PARABÉNS.

LUCIO GUERREIRO – CGJ – A PLANILHA ESTÁ ATUALIZADA COM A DEVOLUTIVA DOS CARTÓRIOS, MAS FALTA UM RETORNO DA MALUNGU. ESTÁ AQUI, O ESBOÇO SERÁ ENCAMINHADO, PARA, NUMA PRÓXIMA

REUNIÃO, A GENTE FINALIZAR. SEGUINDO COM A PROPOSIÇÃO DA DRA IONE.

IONE NAKAMURA – MPE – PEÇO DESCULPAS POR NÃO ESTAR PRESENTE FISICAMENTE, MAS A DRA HERENA REPRESENTA O ÓRGÃO. ESSE PONTO FOI TRATADO NA ÚLTIMA MESA QUILOMBOLA DA DIFICULDADE QUE O ITERPA, A MALUNGU, TEM ACOMPANHADO CONOSCO, JUNTO COM A UPPA, NA PESSOA DO PROF GIROLAMO TEM ENFRENTADO UMA DIFICULDADE COM OS REGISTROS. EM CADA MUNICÍPIO, CADA CARTÓRIO TEM FEITO ALGUNS TIPOS DE EXIGÊNCIAS, E AÍ SURTIU A POSSIBILIDADE DE TRATARMOS VIA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CORREGEDORIA DO TRIBUNAL E ANOREG, E TAMBÉM DOS AQUI PRESENTES, UM CHECKLIST, UMA LISTA MÍNIMA DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NOS CARTÓRIOS PARA QUE A GENTE POSSA OTIMIZAR, JUSTAMENTE, O REGISTRO DOS TÍTULOS QUILOMBOLAS AQUI NO ESTADO DO PARÁ. TRARIA SEGURANÇA JURÍDICA E FACILITARIA OS PEDIDOS JUNTO AOS CARTÓRIOS. NÓS TEMOS NOS DEPARADO COM ESSA DIFICULDADE, QUE CADA CARTÓRIO FAZ UMA LISTA DE EXIGÊNCIAS DIFERENTE, NÓS GOSTARIAMOS DE TRATAR AQUI NA COMISSÃO DE UMA LISTA MÍNIMA QUE PUDESSE SER ENCAMINHADA AOS CARTÓRIOS E A MALUNGU, MESMO QUE, OBVIAMENTE, NUMA NECESSIDADE OU OUTRA SE PUDESSE FAZER UM PEDIDO ADICIONAL DE DOCUMENTOS, MAS PARA FACILITAR ESSE REGISTRO. NÃO SEI SE O DR FLAVIO RICARDO, DO ITERPA, PODERIA COMPLEMENTAR ESSAS INFORMAÇÕES.

FLAVIO RICARDO – ITERPA – É UMA DEMANDA QUE A GENTE VEM TRATANDO NA MESA QUILOMBOLA, E A GENTE VEM CRIANDO UM MECANISMO PARA QUE A GENTE POSSA ENFRENTAR ESSE OBSTÁCULO. QUANDO A GENTE EMITE O TÍTULO E FINALIZA O PROCESSO DE RECONHECIMENTO QUILOMBOLA, A GENTE VEM TRATANDO DIRETAMENTE COM OS COLEGAS CARTORÁRIOS, TAMBÉM. UM EXEMPLO É QUE NA ÚLTIMA MESA QUILOMBOLA, A GENTE ENCAMINHOU PARA O COLEGA DO ACARÁ DAÍ ELE LEVOU A REGISTRO SEM MAIORES BUROCRACIAS, EXIGINDO APENAS O TÍTULO E AS DOCUMENTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO A QUAL VAI SER BENEFICIADA. ENTÃO EU PENSO QUE SERIAM ESSES DOCUMENTOS, DE UMA FORMA BEM OBJETIVA, PARA LEVAR A REGISTRO. A GENTE SABE DA IMPORTÂNCIA DO SIGEF, A GENTE SABE DA IMPORTÂNCIA DO GEORREFERENCIAMENTO, MAS PODERIA FICAR PARA UM SEGUNDO MOMENTO EM QUE A GENTE FIZESSE ESSA AVERBAÇÃO. MAS, PARA FINS DE REGISTRO, A GENTE JÁ VEM TRATANDO COM ALGUNS COLEGAS, QUE VEM ADOTANDO DESSA FORMA, A PARTIR DO NOSSO PEDIDO, QUE A GENTE SÓ APRESENTA O TÍTULO, O RECONHECIMENTO DO TÍTULO E ASSOCIAÇÃO APRESENTA OS DOCUMENTOS DELA, ATA DA ASSOCIAÇÃO, TODOS AQUELES QUE FAZEM PARTE DA ASSOCIAÇÃO E A GENTE NÃO VÊ ENFRENTANDO O PROBLEMA COM ALGUNS, A EXEMPLO DO ACARÁ QUE APROVEITO PARA PARABENIZAR, QUE TAMBÉM ESTÁ SEMPRE À DISPOSIÇÃO PARA ATENDER OS NOSSOS PEDIDOS.

MYRZA TANDAYA – CRI – NA VERDADE EU ACHO QUE NÓS JÁ TRATAMOS A RESPEITO DESSE CHECKLIST, EU ACHO QUE NÃO FOI CONCLUÍDO. MAS EU CONCORDO COM A DRA IONE, EU ACHO QUE SERIA INTERESSANTE. NÃO SEI SE SERIA NESSES TERMOS QUE O DR RICARDO FALOU. COMO

SAIU O CHECKLIST DA ANOREG, TERIA QUE OLHAR CERTINHO A LEGISLAÇÃO. E AÍ A FLEXIBILIZAÇÃO JÁ SERIA MAIS DIFÍCIL SEM UM DOCUMENTO OFICIAL. EU NUNCA REGISTREI TERRITÓRIO QUILOMBOLA ENTÃO NÃO SEI DIZER EXATAMENTE QUAIS OS DOCUMENTOS QUE A LEGISLAÇÃO EXIGE, MINIMAMENTE, PARA LEVAR A REGISTRO. SAIR UM DOCUMENTO OFICIAL, POR MIM ASSINADO, NÃO TERIA COMO FLEXIBILIZAR NESSE PRIMEIRO MOMENTO, ACREDITO EU. MAS ACHO QUE, PARA ORIENTAR TODOS OS REGISTRADORES E TER UM CHECKLIST BÁSICO, PADRÃO, PARA TODOS OS REGISTRADORES, EU ACHO INTERESSANTE PORQUE NÃO DEVERIA HAVER ESSA DISSONÂNCIA, SE ESTIVER PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, NÃO DEVERIA HAVER DISSONÂNCIA ENTRE OS CARTÓRIOS NEM PARA MAIS NEM PARA MENOS. ENTÃO A GENTE PODERIA PROVIDENCIAR ISSO SIM.

LUCIO GUERREIRO – CGJ - OBRIGADO DRA MYRZA, É MUITO IMPORTANTE ESSA PADRONIZAÇÃO. NA VERDADE, NEM É UMA PADRONIZAÇÃO, MAS UMA ELUCIDAÇÃO DAQUILO QUE A LEGISLAÇÃO JÁ EXIGE PORQUE AS PESSOAS QUE BUSCAM O REGISTRO DESCONHECEM. ENTÃO, ÀS VEZES, ELAS CHEGAM LÁ NO CARTÓRIO, O CARTÓRIO CONHECEDOR DOS REQUISITOS EXIGE UMA COISA AQUI QUE JÁ FALTOU PARA O OUTRO CARTÓRIO E ACABA TENDO ESSA IMPRESSÃO QUE ESTÃO TENDO PROCEDIMENTOS DIFERENTES MAS TALVEZ O MOMENTO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ESTEJA DE FORMA DIFERENTE. ENTÃO SE NÓS TIVERMOS UMA PUBLICIDADE DESSES DOCUMENTOS QUE SÃO ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO, FACILITARIA MUITO ENTÃO DOUTORA MYRZA, A SENHORA SE COMPROMETEU APRESENTAR UM CHECKLIST. É POSSÍVEL APRESENTAR ISSO PARA UMA PRÓXIMA REUNIÃO PARA QUE A GENTE POSSA DIVULGAR PARA TODOS?

MYRZA TANDAYA – CRI – É POSSIVEL, SIM, DR LUCIO, ME COMPROMETO.

LUCIO GUERREIRO – CGJ - TA CERTO, ENTÃO, ATENDE NÉ, DRA IONE, A SUA SOLICITAÇÃO DE UMA ESPÉCIE DE, NA VERDADE, UMA PUBLICIDADE DAQUILO QUE REALMENTE É NECESSÁRIO PARA QUE NÃO HAJA UMA EXIGÊNCIA SUPERIOR OU MENOR AQUI OU ACOLÁ?

IONE NAKAMURA – MPE – ISSO MESMO. ESSA ORIENTAÇÃO, SEJA POR PARTE DA CORREGEDORIA OU DA ANOREG, SERIA MUITO IMPORTANTE PARA OS CARTÓRIOS, ITERPA, MALUNGU, TODAS AS ENTIDADES QUE ACOMPANHAM ESSE PROJETO, NESSE INTUITO DE REGISTRAR OS TÍTULOS POSSAM COM MAIS EFETIVIDADE E EFICÁCIA CUMPRIR ESSA MISSÃO. EU FICO SATISFEITA COM A PARCERIA E O APOIO DA DRA MYRZA NESSE SENTIDO.

ANDREA BARRETO – DPE – NA VERDADE UMA DÚVIDA: EU NÃO VIM NA REUNIÃO PASSADA E EU NÃO SEI SE ISSO FOI DEBATIDO AQUI NESSE GRUPO. SOBRE O LEVANTAMENTO DESSES TÍTULOS, SE ESTÃO TODOS REGISTRADOS NA BASE DO SIGEF? VI A RELAÇÃO QUE O SENHOR APRESENTOU AGORA HÁ POUCO, DOUTOR LÚCIO, O LEVANTAMENTO DOS CARTÓRIOS JÁ FOI FEITO, MAS A GENTE TEM DETECTADO, INCLUSIVE, NA PRÓPRIA DEFENSORIA ALGUNS PROBLEMAS INCLUSIVE COM EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS É QUE ALGUNS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS NÃO ESTÃO NA BASE DO SIGEF, ESTÃO COM TÍTULO DE EXPEDIDO MAS NÃO ESTÃO NA BASE DO SIGEF. ENTÃO EU QUERIA

PERGUNTAR E PROPOR AO MESMO TEMPO SE JÁ FOI FEITO NESSE DEBATE AQUI VOCÊ TEM QUE LEVANTAMENTO NÉ E SE NÃO TEM QUE FOSSE TAMBÉM INCLUÍDO TAMBÉM NOS ENCAMINHAMENTOS.

LUCIO GUERREIRO – CGJ - ESSES TÍTULOS SÃO EXPEDIDOS PELO ITERPA?

ANDREA BARRETO – DPE – O QUE A GENTE TEM É ESTADUAL.

LUCIO GUERREIRO – CGJ – O ITERPA ESTAVA ATÉ COMPARTILHANDO A BASE DELES COM O SIGEF...

FLAVIO RICARDO – ITERPA – QUANDO A GENTE PEGA A LEGISLAÇÃO NUA E CRUA, DE UMA FORMA BEM LITERAL, PARA EU LEVAR REGISTRO PRIMEIRAMENTE EU PRECISO LEVAR AO SIGEF E, POSTERIORMENTE, LEVAR UM TÍTULO A REGISTRO. ACHO QUE A DRA MYRZA PODE ME CORRIGIR. ENTÃO A GENTE VEM SOLICITANDO JUNTO AOS CARTÓRIOS QUE PULE ESSA FASE PORQUE REALMENTE A GENTE TEM MUITA DIFICULDADE COM O SIGEF PORQUE TEM MUITA SOBREPOSIÇÃO. ENTÃO, ISSO PODE CAUSAR UM OBSTÁCULO GIGANTESCO PORQUE SE EU FOR EXIGIR SIGEF PARA DEPOIS REGISTRAR REALMENTE EU VOU TER UMA DIFICULDADE. ENTÃO, A GENTE VEM TRATANDO PESSOALMENTE COM OS COLEGAS PARA QUE ELES FAÇAM O REGISTRO E DEPOIS A GENTE LEVA E FAZ A DEVIDA DA AVERBAÇÃO ENTÃO A GENTE VEM FAZENDO DESSA FORMA PARA DAR UMA FACILITADA. COM RELAÇÃO A ESSA COMUNHÃO COM O SIGEF, ISSO A GENTE VEM FAZENDO PARA OS TÍTULOS COLETIVOS TANTO DE RECONHECIMENTO DE TERRITÓRIO QUILOMBOLA, QUANTO PARA ASSENTAMENTOS. A GENTE ESTÁ TENTANDO FAZER TAMBÉM PARA OS DE DOAÇÃO, MAS PARA OS MAIORES, ESTÃO SE EXIGINDO O SIGEF ANTES, EU ACHO QUE É CORRETO, EXIGE O SIGEF ANTES E DEPOIS SE LEVA REGISTRO MAS NÃO SEI SE EU FIZ ENTENDER.

GIROLAMO -FETAGRI/MALUNGU – RESPONDENDO A DRA ANDREA, TODOS OS TÍTULOS FEDERAIS JÁ ESTÃO REGISTRADOS E TODOS, A NÃO SER TROMBETAS, JÁ ESTÃO NO SIGEF. EU NÃO SEI PORQUE TROMBETAS, UM TITULO EMITIDO NA DÉCADA DE 2000 AINDA NÃO ESTÁ NA BASE, ISTO É, UM TITULO DO INCRA QUE NÃO ESTA NA BASE DO INCRA, ISSO EVIDENTEMENTE É COMPLICADO. SERIA INTERESSANTE QUE O INCRA FIZESSE O DEVER DE CASA. NO QUE DIZ RESPEITO A TÍTULOS EMITIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO, ALÉM DE TER, COMO JÁ VIMOS ANTES, A QUESTÃO DO REGISTRO CARTORIAL, NENHUM DELES ESTÁ DENTRO DA BASE DO SIGEF E AQUI VOLTA DISCUSSÃO QUE JÁ TIVEMOS COM O ITERPA, SEJA COM O DR BRUNO, SEJA COM O FLAVIO RICARDO DE QUE PRECISAMOS CHEGAR A UM DENOMINADOR COMUM ENTRE O ITERPA E O INCRA PARA QUE SE EFETIVAMENTE CUMPRIR POR PARTE DO ESTADO AS NORMAS FEDERAIS OU O QUE SE ADAPTAM AS NORMAS FEDERAIS AS POSSIBILIDADES DO ESTADO. PORQUE NÃO SÃO OS TÍTULOS DOS QUILOMBOS QUE NÃO ESTÃO NO SIGEF, NÃO TEM UM PALMO DE TERRA ARRECADADO PELO GOVERNO ESTADUAL QUE ESTEJA LÁ. APESAR DE QUE, NO SITE DO ITERPA, NO QUE DIZ RESPEITO A QUILOMBOS, TEM TODOS OS SHAPEFILES DE TODOS OS QUILOMBOS TITULADOS PELO ESTADO. PORTANTO, NÃO CARECE A INFORMAÇÃO DO PONTO DE VISTA CARTOGRÁFICO. O QUE CARECE É TRANSFORMAR ESSA INFORMAÇÃO NUM CERTIFICADO QUE PODERIA SER ACEITO PELOS CRITÉRIOS MEIO

RESTRITOS E MEIO CONFUSOS DO INCRA. JÁ TIVERAM VARIAS REUNIÕES ENTRE INCRA E ITERPA PARA QUE SE CHEGUE A UM DENOMINADOR COMUM PARA QUE TODAS AS TERRAS ESTADUAIS, SEJAM ARRECADADAS, SEJAM QUILOMBOLAS POSSAM SUBIR PARA O SIGEF. ESSE PROBLEMA NÃO É EXCLUSIVO DO ESTADO. QUANDO ENTRAMOS NO SIGEF PERCEBEMOS QUE A QUASE TOTALIDADE DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS, BRASIL AFORA, NÃO ESTÃO NO SIGEF. NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FEDERAIS NA AMAZONIA LEGAL, NOS TEMOS 54% TERRAS PÚBLICAS CERTIFICADAS, ISSO SIGNIFICA QUE 46% DAS TERRAS PÚBLICAS NÃO ESTÃO CERTIFICADAS. ISTO É, O INCRA SABE O QUE É DELE, MAS NÃO EXATAMENTE ONDE FICA O QUE É DELE, SÓ DEPOIS DE CERTIFICADO QUE DÁ PARA TER ESSA SEGURANÇA JURÍDICA. MAS EU REITERARIA AQUILO QUE NÓS JÁ CONVERSAMOS OUTRAS VEZES AQUI DE UMA URGENTE REUNIÃO QUE NÃO É BEM DE DEBATE POLÍTICO, É DE ENCAMINHAMENTO TÉCNICO, O QUE O INCRA PODERIA ACEITAR DE SER INSERIDO NO SIGEF E QUAL O ESFORÇO QUE O ITERPA TEM QUE FAZER PARA SE ADAPTAR À NORMA FEDERAL. SEM ESTA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE ITERPA E INCRA NÃO VAMOS CONSEGUIR CHEGAR A LUGAR NENHUM NO QUE DIZ RESPEITO A CERTIFICAÇÃO E INSERÇÃO DESSAS INFORMAÇÕES TODAS NO SIGEF.

LÚCIO GUERREIRO – CGJ - PERCEBE-SE QUE É UMA SITUAÇÃO COMPLEXA, JURÍDICA E TÉCNICA. O NOSSO GRUPO TEM ESSA FINALIDADE DE TRAZER O ASSUNTO PARA A MESA DE CONVERSA PARA QUE AS ÁREAS ESPECÍFICAS PROPRIAS POSSAM SENTAR E TENTAR RESOLVER. PENSO QUE AS TRATATIVAS ENTRE ITERPA E INCRA NÃO PODEM PARAR, TEM SEMPRE QUE CONTINUAR, COMO VEM OCORRENDO, PARA QUE A CERTIFICAÇÃO POSSA AVANÇAR E POSSA INGRESSAR NO FOLIO CARTOGRÁFICO DO SIGEF AQUILO QUE O ITERPA ESTÁ TITULANDO. ESSE CASO, LEVANTADO PELA DRA ANDREA, ELA ESTÁ FALANDO ESPECIFICAMENTE DE QUILOMBOS, MAS O PROBLEMA É MUITO MAIOR QUE ISSO, É TUDO DO ITERPA PARA ENTRAR NO SIGEF. EU AQUI, DENTRO DA MINHA ÁREA MAIS RESTRITA, DE CORREGEDORIA, DE UM MAESTRO DA CORREGEDORIA, O QUE A GENTE PODE PEDIR É QUE HAJA ESSA CONVERSA, QUE SAÍAMOS DAQUI COM A PROPOSTA DE UMA REUNIÃO PARA TRATAR DESSE ASSUNTO.

GIROLAMO -FETAGRI/MALUNGU – SE ME PERMITE, EXCELÊNCIA, SERIA INTERESSANTE COLOCAR UM PRAZO POIS SABEMOS DA DIFICULDADE TÉCNICA E O ITERPA JÁ MANIFESTOU A VONTADE POLÍTICA. PORTANTO, O PROBLEMA É EXATAMENTE CHEGAR A UM DENOMINADOR COMUM COMO O SENHOR ESTÁ DIZENDO.

HERENA MAUES – MPE – EU CORROBORO ESSA SUA FALA, DA DRA ANDREA, DO PROF GIROLAMO E AI A GENTE PONTUA QUE POSSIVELMENTE AS QUESTÕES QUE A DRA IONE TRAZ SOBRE A DIFICULDADE DO REGISTRO DOS TITULOS QUILOMBOLAS É RESIDENTE JUSTAMENTE NISSO PORQUE OS CARTORÁRIOS NÃO DEVEM ESTAR PULANDO ESSA FASE HAJA VISTA QUE É NECESSÁRIO A GENTE TER A CERTEZA DA LOCALIZAÇÃO, DE ONDE ESTÁ. SIMPLEMENTE EU REGISTRAR UM TITULO – NÃO QUE NÃO SEJA FUNDAMENTAL ESSA PARTE DA MATRÍCULA – SEM A CERTEZA DA GEOESPACIALIZAÇÃO É TEMERÁRIO PORQUE A GENTE VAI ESTAR SIMPLEMENTE REPRODUZINDO PAPEL QUE É A SITUAÇÃO QUE NOS ESTAMOS PULANDO AQUI. NÓS ESTAMOS